

AEM 1125  
CE 90  
AAG FARO

Acta da assembleia d'apuramento de votos do circulo  
electoral de Faro n.º 90

Nos dias do mez de Junho de mil oitocentos  
setenta e quatro n'esta cidade de Faro e paços do Concelho,  
pelas nove horas da manhã compareceu o cidadão  
João Antonio Correia Sales, Presidente da Commissão  
do recenseamento electoral e n'essa qualidade presi-  
dente da assembleia d'apuramento da eleição d'um  
deputado por este circulo de Faro a qual se procedeu  
em conformidade do decreto de 5 de Junho de corrente  
anno, e achando-se tambem presente o Administrador  
do Concelho Joaquin Antonio Pereira de Mattos bem  
como os portadores das actas originaes das assembleas  
de que se compoem este circulo, propoz o presidente para  
compor a mesa os seguintes cidadãos Francisco Au-  
gusto Falcao de Carvalho e Francisco Guerreiro Tal-  
ladas para escrutinadores, Francisco Alexandrino  
Pinto Ferreira e José Joaquin Perez para secretarios  
Manoel Martin da Costa, Manoel Pires, Manoel  
José Palmirim e José Bernardo Jo para revisadores. Ap-  
provada unanimemente pela assembleia esta proposi-  
ção passaram todos a occupar os seus logares na mesa  
que ficou assim constituida de que se sahiron o compe-  
tente edital. Logo em seguida o presidente da as-  
sembleia apresentou fechadas e lacradas as copias  
das actas que receberam das assembleas primarias  
procedendo pelo mesmo modo o Administrador do Con-  
celho bem como os portadores das actas originaes, con-  
forme determina o artigo 82 do decreto electoral de  
30 de Setembro de 1852 e o artigo 30 da de 23 de Novem-  
bro de 1859. Tratou-se depois da nomeação de duas  
Commissões em cumprimento e para os fins designa-  
dos no artigo 83 do citado decreto de 30 de Setembro  
de 1852, sendo propostos para a primeira os cidadãos  
Francisco Augusto Falcao de Carvalho, Francisco  
Guerreiro Talladas e Manoel Martin da Costa, e  
para a segunda Francisco Alexandrino Pinto  
Ferreira, Manoel Pires e José Joaquin Perez,  
os quaes todos foram approvados pela assembleia.  
Interrompida a sessão para as Commissions se re-

Copiarem do exame das actas do apuramento dos votos  
representaram depois os seus pareceres escriptos que  
foram lidos a' assembleia e por ella approvados  
procedendo logo a' Meza ao apuramento geral  
dos votos na conformidade do artigo 87 do mesmo decreto  
de 30 de Setembro, em resultado do que verificou que  
o numero dos votantes de todo o circulo foi de dois  
mil seiscentos oitenta e nove, tendo obtido o cidadão Luiz  
Frederico de Sivar Gomes da Costa dois mil seiscentos  
oitenta e tres, bastando a' accoção de Souza Meneses  
fraz, José Maria de Padua um, José Francisco  
Guimaraes um e João Gualberto de Barros e  
Cunha um apresentando n'este sentido o seu  
parecer que foi approvado pela assembleia. Pas-  
sando pois por este modo que o cidadão Luiz Fre-  
derico de Sivar Gomes da Costa obtive a maioria  
absoluta dos votos do numero real dos votantes, e  
presidente o proclamou em voz alta eleito deputado  
pelo circulo N.º 90, mandando publicar o seu  
nome por edital na porta da assembleia, tendo-  
se previamente verificado a circumstancia de  
constar pelas actas de todo o circulo que os eli-  
tores d'elle outorgam ao cidadão que nesse a' seu  
eleito os poderes necessarios para que, reunido com  
o dos outros circulos electorales, faça dentro dos li-  
mites da Carta Constitucional e do Acto Adicional  
a' mesma tudo quanto for conducente ao bem geral  
da Nação. E dando-se cumprimento ao disposto  
nos artigos 92 a 94 do referido electoral, se pro-  
ve por desolvida a assembleia, de que se lavou  
esta acta que eu José Joaquim Perez secretario es-  
crevi e assigno Comstatos os rogados da Meza.

O Presidente,

João Antonio Borcia Belles

Os Escrutinadores,

Francisco Augusto Salgado de Carvalho

Francisco Guerrero Valladares

Os Secretarios,

Francisco Alexandrino Pinto Ferreira.

José Joaquim Perez